



## **Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP**

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 109/2024 – DMA - ptg

A

Sales Oliveira, 16 de agosto de 2024.

À Exma. Srta.  
NATALIA FERNANDA MARTINS  
Presidente  
Câmara Municipal  
SALES OLIVEIRA - SP

**Ref.:** Encaminha Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar os Projetos de Lei anexos, que abrem no orçamento municipal crédito adicional suplementar e especial.

A justificativa consta da Exposição de Motivos do Projeto de Lei.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Godoy  
Graton

Assinado de forma digital  
por Fabio Godoy Graton  
Dados: 2024.08.16  
14:26:46 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON  
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2570  
Câmara Municipal de Sales Oliveira  
Protocolo - Em 16/08/2024  
A Amilka Pagan  
às 16h.



**PROJETO DE LEI Nº 70, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação não prevista no orçamento de 2024 para repasse de emenda parlamentar federal nº 202430520004 (Deputado Baleia Rossi), à Casa do Vovô Salense.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II disciplina a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º e do §3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Fábio Godoy  
Graton

Assinado de forma  
digital por Fábio  
Godoy Graton  
Dados: 2024.08.16  
14:23:59 -03'00'

Fábio Godoy Graton  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 10, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**FÁBIO GODOY GRATON**, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**PROPÕE** à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 454 - 08.244.0005.2076.0000  
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE..... 50.000,00  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS  
Suplementação ( + ).....**RS 50.000,00**

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º e do §3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados ao presente decreto, se necessário for.

**Art. 4º.** Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 16 de agosto de 2024.

Fabio Godoy  
Graton

Assinado de forma digital  
por Fabio Godoy Graton  
Dados: 2024.08.16 14:24:10  
-03'00'

**FÁBIO GODOY GRATON**  
Prefeito Municipal